

TRANSFERINDO:

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, o Sr. ANTONIO ESPIRIDIÃO NUNES, RG. 2.349.865, Servente, SQP-II-QM, padrão 7-A, da E.V.I., Tabela I, do Departamento de Administração da Secretaria da Educação, para a EEPSC. Cel. João Rosa, em Tapiraí, D.E. de Votorantim, DRE de Sorocaba, (Proc. 4226/81-SE).

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-1

PORTARIAS DA DIRETORIA REGIONAL

DESIGNANDO

A portaria de 06, publicada a 07.05.81, na parte que exonerou NILDA DE FREITAS SILVA, RG. 2.304.279, Prof. I-SQP-II-QM, da EEPG, Prof. Galdino Lopes Chagas, 1º D.E. da Capital, para declarar que é a partir de 23.02.81, nos termos do artigo 58, inciso I § 1º, item I da LC. 180/78 combinado com o artigo 26 da LC. 201/78, e artigos 29 e 30 do Decreto 14.329/79, e não como constou (proc. nº. 1385/81-Drecap-1)

A portaria de 22, publicada a 23.02.83, na parte que designou nos termos do artigo 81 da LC. 180/78, PEDRO ANTONIO PARETEI, RG. 4.882.749, Prof. I-SQP-II-QM, da EEPG, Brigadeiro Caviano Leixoto, 1º D.E. da Capital, para a partir de 04.01.83, responder pelo cargo de Diretor de Escola do mesmo estabelecimento, para declarar que o padrão do interessado é 9-A, Escala de Vencimentos 5, Tabela III, e passa a fazer jus a diferença de vencimentos entre o padrão 9-A Tabela III e o 13-A, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, e não como constou (proc. nº. 6855/83-Drecap-1)

TORNANDO SEM EFEITO, a portaria de 20, publicada a 21.01.83, na parte que atribuiu a partir de 27.12.82, EUDENIO ANTONIO BUENO, RG. 2.611.008, 18 aulas na EESG, Roratório Augusto da Silveira, vagas em virtude de aulas livres, por falta de amparo legal (proc. nº. 6854/83-Drecap-1)

EXONERANDO, nos termos do artigo 58 inciso I, § 1º e item I da Lei Complementar 180/78, a VIRGINIA LUCIA BRUNO GRI SI, RG. 5.616.301, Prof. III (Portuguesa)-SQS-II-QM, padrão 7-A, da EEPSC. Tito Prates da Fonseca, 2º D.E. da Capital (proc. nº. 6928/83-Drecap-1)

LIBERANDO, uma classe na EEPG. Prof. Judith Guimarães dos Santos, 4º D.E. da Capital, vaga em decorrência da readaptação de THELMA SERAPINA BEHNARDI MASTROBOCCO, RG. nº. 3.703.189, Prof. I-SQP-II-QM, conforme D.O. de 12.11.83 (proc. nº. 6989/83-Drecap-1)

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORIA

RETIIFICANDO

A portaria de 07, publicada a 08.01.83, na parte que concedeu a sexta parte a partir de 14.07.78, a CHAMUS ISAAC RG. 1.841.674, Assistente de Diretor da Escola-SQP-II-QM da EEPSC, Dona Jemy Klabin Segall, 3º D.E. da Capital, para declarar que o padrão é 41-E, e fica enquadrado a partir daquela data no padrão 45-E, da Tabela I, e não como constou (proc. nº. 1611/83-Drecap-1)

A portaria de 07, publicada a 08.12.81, na parte que concedeu a aposentadoria a MARIA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA, RG. 1.139.714, Prof. III-SQP-II-QM, da EEPG. Expediente Brasileiro, 4º D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada no padrão 17-E, com os proventos mensais correspondentes na Escala de Vencimentos 5, da LC. 247/81, sendo, vencimentos (22/60 da Tabela II e 38/60 da Tabela III), sexta parte e carga suplementar, e não como constou (proc. nº. 7539/83-G)

A portaria de 02, publicada a 03.09.83, na parte que concedeu a aposentadoria a partir de 01.06.83, a HILDA LEITE GARCIA DE SOUZA, RG. 5.028.069, Servente-SQP-II-QSE, padrão 3-A, da EEPG. Casimiro de Abreu, 3º D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 1 Tabela I, da LC. 307/83, e não como constou (proc. nº. 5151/83-Drecap-1)

A portaria de 19, publicada a 20.04.83, na parte que concedeu a aposentadoria a ZURE FREITAS, RG. 2.022.830, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 13-C, da EEPG. Chiquinha Rodrigues, 1º D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 5, Tabela III, da LC. 275/83, sendo, vencimentos integrais, sexta parte e carga suplementar (média 21, e não como constou (proc. nº. 7787/86-SF)

A portaria de 26, publicada a 27.01.83, na parte que concedeu a aposentadoria a BRAYCA KATHALIA DOS REIS, RG. 731.589, Prof. III-SQP-II-QM, padrão 8-B, da EEPG. Frei Antonio Santana Galvão, 4º D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 5 da LC. 275/82, sendo vencimentos (10/25), (7/60 da Tabela I e 53/60 da Tabela III), carga suplementar (média 59) e que foi aposentada a partir de 23.09.81, e não como constou (proc. nº. 4574/81-Drecap-1)

A portaria de 31.05, publicada a 01.06.79, na parte que concedeu a sexta parte a MARIA DE LOURDES FADEL CRESINI, RG. 2.319.504, para declarar que em virtude de Ação Judicial, proferida nos autos de Apelação Cível nº 5.103/1, da Comarca de São Paulo, o cargo da interessada é Prof. I QM-PP-II, padrão 18-D da EEPG. Major Marcelino da Fonseca, 3º D.E. da Capital, e que a vigência da mesma é a partir de 30.01.74 e não como constou (proc. nº. 10131/69-S2)

A portaria de 01, publicada a 02.02.82, na parte que concedeu a aposentadoria a NERY ROSA DA SILVA, RG. 2.303.003, Servente-SQS-III-QSE, da EEPG. Senador Paulo Regídio de Oliveira Carvalho, 3º D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada no padrão 12-2, com os proventos mensais com base na Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC. 247/81, sendo, vencimentos integrais, sexta parte, e não como constou (proc. nº. 2311/78-Drecap-1)

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 173 da Lei Complementar 180/78:

A partir de 19.12.82, mais a sexta parte dos vencimentos por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço a DURVALINA MARAGON CESILIO, RG. 3.980.339, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 8-B, da EEPG. Prof. Angelina Madureira, 2º D.E. da Capital, e atribui a partir da mesma data os pontos previstos no artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, alterado pelo inciso II do artigo 1º das D.T. da LC. 180/78, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, ficando a interessada enquadrada no padrão 12-D, Escala de Vencimentos 5, Tabela III (proc. nº. 3117/83-Drecap-1)

CONCEDENDO APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 222, item III § 1º da Lei 10.261/68, combinado com a Emenda Constitucional 28/81:

CLEUSER RIBEIRO PINTA, RG. 2.261.012, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 11-D, da EEPG. Prof. Plínio Damasceno Penna, 2º D.E. da Capital, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos

5, Tabela I, a que se refere o artigo 1º, inciso I, da LC. 323/83, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no artigo 26 das Disposições Transitórias da LC. 170/78, sendo, vencimentos (5/60 da Tabela I e 55/60 da Tabela III), efetiva a partir de 01.03.81, por Decreto do DJ publicado a 04.07.81 (proc. nº. 5407/83-Drecap-1)

EXONERANDO, nos termos do artigo 59, inciso I § 1º, item I da Lei Complementar 180/78, a partir de 06.10.83, ESTHER GONÇALVES FERRARI, RG. 2.058.339, Coordenador Pedagógico-SQP-II-QM, padrão 17-D, da EEPG. Almirante Marques da Tamarandare, 2º D.E. da Capital (proc. nº. 9170/83-Drecap-1)

AUTORIZANDO, licença prêmio, nos termos do artigo 215 da Lei 10.261/68:

CONCEIÇÃO PEREIRA, RG. 3.189.628, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 12-D, da EEPG. Deputado Pedro Costa, 3º D.E. da Capital, 45 dias referentes ao período de 12.09.73 a 78, e optou em 04.11.83 (proc. nº. 3553/79-Drecap-1)

DIRCE FUCCI, RG. 3.753.156, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 18-E, da EEPG. Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho, 2º D.E. da Capital, 45 dias referentes ao período de 09.05.71, a 76, optou em 23.09.82 (proc. nº. 02/81-MULP)

TORNANDO SEM EFEITO, a portaria publicada em 07.09.83, em nome de DARCY BARILLI ALVES, RG. 3.078.466, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 17-E, da EEPG. Joaquim Nabuco, na parte que concedeu licença prêmio em pecunia (proc. nº. 35/83-MULP)

TORNANDO SEM EFEITO, a portaria de licença prêmio em pecunia publicada em 07.09.83, e retificada a 17.12.83, em nome de DARCY BARILLI ALVES, RG. 3.078.466, Prof. I-SQP-II-QM, padrão 17-E, da EEPG. Joaquim Nabuco, 2º D.E. da Capital (proc. nº. 35/83-MULP)

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO, que os funcionários abaixo, ficam enquadrados, na seguinte conformidade:

ADRIELA TAKETA, RG. 5.922.752, Prof. III, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 02.10.81, 7-A, em consequência fica retificada a apostila publicada em 23.03.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.01.83, 7-A para 8-A (proc. nº. 6133/83-Drecap-1)

MARIA DE LOURDES FADEL CRESINI, RG. 2.319.504, Prof. I artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 31.01.79, 50-E, (Proc. nº. 80133/83-DE)

EMERALDA LOUNDES DOS SANTOS, RG. 2.732.944, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 10.11.78, 39-A, 90-A, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.07.80, 41-A, LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 5-A, sem efeito a apostila publicada em 17.07.81, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 28.01.81, 42-A, em consequência fica retificada a apostila publicada em 23.03.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.01.83, do 2-A para 6-A (proc. nº. 6263/83-Drecap-1)

GILBERTO MENEZES DOS SANTOS, RG. 5.465.969, Prof. III, LC 247/81, a partir de 01.03.81, 5-A, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 10.12.81, 6-A, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 7-A, e torna sem efeito a apostila publicada em 23.03.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.01.83, em virtude da interessada não fazer jus (proc. nº. 6015/83-Drecap-1)

MARIA ISABEL DE ASSUMPTIO, RG. 2.879.514, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 19.07.82, 7-A, sem efeito a apostila publicada em 24.05.83,

MARIA DA GRAÇA GARCIA RIBEIRO, RG. 4.354.229, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 04.01.82, 8-A

ITUÇO IKEDA FALKEIROS, RG. 2.633.287, Escriurário, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 21.06.83, 11-A (proc. nº. 4702/83-Drecap-1)

MARIA HILDA DE OLIVEIRA, RG. 10.736.597, Escriurário, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 02.10.83, 9-A (proc. nº. 6891/83-Drecap-1)

ADELAIDE MARIA TARDIN CALDEIRA, RG. 4.831.533, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 12.12.81, 3-A, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 4-A (proc. nº. 1334/83-Drecap-1)

JOSEFA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 9.219.127, Escriurário, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 27.09.83, 11-A (proc. nº. 6894/83-Drecap-1)

ADELAIDE MARANHOLI PASSARINI, RG. 5.006.529, Servente, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 31.10.83, 4-A (proc. nº. 6538/83-Drecap-1)

KARLINA FERNANDES ARRUDE, RG. 6.996.103, Servente, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 01.05.83, 4-A (proc. nº. 5382/83-Drecap-1)

MYRIAN DENISE D'OLIVEIRA MOURA, RG. 5.701.280, Escriurário, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 04.10.83, 11-A, (proc. nº. 6735/83-Drecap-1)

CLEUSA MARIA ALVES LIMA, RG. 11.549.007, Escriurário, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 01.10.83, 11-A (proc. nº. 6900/83-Drecap-1)

DIRCE APARECIDA MORAES DE PAULA, RG. 5.485.598, Servente artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 14.03.83, 4-A (proc. nº. 6901/83-Drecap-1)

ZAIRIMA DE JESUS TELESIRA, RG. 4.303.006, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 20.01.83, 6-A, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 5-A (proc. nº. 6696/79-Drecap-2)

LOURDES BARRETO DE OLIVEIRA, RG. 1.664.513, Servente, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 11.10.83, 4-A (proc. nº. 6897/83-Drecap-1)

BENEDITA IVONILDE REZENDE, RG. 3.414.375, Servente, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 28.02.83, 4-A (proc. nº. 5971/83-Drecap-1)

NERY ROSA DA SILVA, RG. 2.303.003, Servente, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, a partir de 01.03.82, 12-D (proc. nº. 2311/78-Drecap-1)

MARIA LUIZA VIEIRA MONACO, RG. 5.179.936, Prof. III, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 5-A, e torna sem efeito a apostila publicada em 23.03.83, artigos 91, 93 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.01.83, em virtude da interessada não fazer jus

AVANY COUTINHO TORRES NEVES, RG. 2.103.929, Prof. I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.09.83, 13-C, artigos 117 e 118 da LC. 180/78, nomeada em comissão para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, passa a fazer jus a partir de 01.09.83, a diferença de vencimentos entre o padrão 13-C, Tabela III e o 14-C, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5 (proc. nº. 6582/83-Drecap-1)

BENEDITA NOGUEIRA DE CARVALHO ROCHA, RG. 1.960.360, Prof. I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 18-D, sem efeito a apostila publicada em 29.01.83, (proc. nº. 3364/83-Drecap-1)

SONIA LERCEDES MARTOS GOMEZ, RG. 2.927.075, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 19.10.80, 46-C, sem efeito a apostila publicada em 06.04.83, LC. 247/81, 7-B, sem efeito a apostila publicada em 31.07.81.

e retifique a apostila publicada em 29.01.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, do 7-D para 8-D, e não como constou na publicação de 07.05.83

JOSEFA DO NASCIMENTO VIEIRA VAZ, RG. 2.281.101, Prof. I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.07.80, 45-D (proc. nº. 1990/83-Drecap-1)

TERESINHA BENTONI NUTI, RG. 2.435.207, Prof. I, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 12-D (proc. nº. 595/83-Drecap-1)

ALICE DEODATO TENORIO, RG. 2.439.110, Servente, artigo 24 das D.T. da LC. 180/78, a partir de 01.03.82, 12-E, e sem efeito a apostila publicada em 15.12.82

OSMIR DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 1.852.505, Coordenador Pedagógico, nomeado em comissão para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na EEPG. Prof. Angelina Madureira, 2º D.E., passa a fazer jus a partir de 15.11.83, a diferença de vencimentos entre o padrão 19-D e o 20-D, ambos da Escala de Vencimentos 5, Tabela I, nos termos dos artigos 117 e 118 da LC. 180/78 (proc. nº. 3161/83-Drecap-1)

VILMA TEREZINHA CASARI, RG. 6.041.868, Prof. III, designada por portaria publicada em 04.06. e retificada a 20.08.83, para exercer as funções de Assistente de Diretor de Escola, da EEPG. Prof. Milton Silva Rodrigues, 2º D.E., passa a fazer jus pelo exercício das funções para as quais foi designada, a partir de 18.05.83, a diferença de vencimentos entre o padrão 10-A, Tabela II e o 11-A, Tabela I, ambos da Escala de Vencimentos 5, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78 (proc. nº. 2535/81-Drecap-1)

MARGARIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 7.756.758, Escriurário, designada por portaria publicada em 12.10.79, para exercer as funções de Secretário de Escola, na EEPG. Nossa Senhora do Retiro, 2º D.E., passa a fazer jus a partir de 01.03.81, a diferença de vencimentos entre o padrão 8-A, Escala de Vencimentos 1, e o 11-A, Escala de Vencimentos 2, ambos da Tabela I, a partir de 01.05.82, entre o padrão 9-A, Escala de Vencimentos 1, e o 12-A, Escala de Vencimentos 2, ambos da Tabela I, nos termos do artigo 195 da LC. 180/78 (proc. nº. 6504/83-Drecap-1)

Declarando que em virtude de promoção do grau:

B para C, que FUMIO TAKASE, RG. 3.949.170, Prof. I, fica enquadrada a partir de 31.12.80, do 43-B para 43-C, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 23.02.81, D.O. de 15.05.81, do 43-B para 43-C, LC. 247/81, a partir de 01.03.81, D.O. de 02.09.81, do 5-B para 5-C

C para D, que DIRCE SILVEIRA GENTIL, RG. 2.578.102, Prof. I, fica enquadrada a partir de 31.12.81, do 6-C para 6-D, em consequência ficam retificadas as seguintes apostilas, artigo 25 da LC. 180/78, sexta parte a partir de 03.09.82, D.O. de 07.12.82, 11-C para 11-D, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 30.09.82, D.O. de 07.12.82, 12-C para 12-D (proc. nº. 647/83-Drecap-1)

ORDEIRA MARCONDES DE OLIVEIRA, RG. 3.997.157, ocupante do cargo de Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 201/78, e artigos 119 e 170 da LC. 180/78, provida por acesso ao cargo de Prof. III, na EEPG. Luiz Lazzaro Zemannhor, 4º D.E. fica em quadrado a partir de 07.02.83, no padrão 12-C

DIGLIZA FLAVIA CAMARA LASSALVIA, RG. 2.897.756, Diretora de Escola, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.05.82, 14-B, e torna sem efeito a apostila publicada a 23.03.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.01.83, em virtude da interessada não fazer jus (proc. nº. 6797/83-Drecap-1)

MARIA CECILIA MIRANDA ARIOLCHI, RG. 4.477.806, Prof. I, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 29.05.83, 4-A, e apostila o título publicado em 29.07.82, para declarar que a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 170 da LC. 180/78, fica enquadrada a partir de 06.08.82, no padrão 3-A, e não como constou (proc. nº. 4551/83-Drecap-1)

Apostilando o título de nomeação em nome de CRESSA BARREIROS DE CARVALHO TABACCHI, RG. 2.474.413, para declarar que a vista dos pontos consignados e nos termos do artigo 170 da LC. 180/78, fica enquadrada no padrão 22-D

Apostilando o título de promoção publicado em 15.12.82, em nome de MARIA VIEIRA CAVALCANTI, RG. 2.657.884, para declarar que a referência é 11, e não como constou

TORNANDO SEM EFEITO

A publicação de 10.11.78, em nome de ADALGISA R. DE CAXARO PINHEIRO, RG. 3.055.052, na parte que retificou a apostila publicada em 23.03.83, em virtude de incorreções

A publicação de 20.08.83, em nome de APARECIDA LOPES SANTOS VIEIRA, RG. 3.169.233, na parte que retroagiu o 1º q.q. em virtude de Mandado de Segurança proferido pela 7ª Vara da Fazenda do Estado, a publicação de 20.08.83, na parte que tornou sem efeito o ato de concessão referente 2º q.q., em virtude de Mandado de Segurança, proferido pela 7ª Vara da Fazenda do 3º Tão, a publicação de 30.11.83, na parte que tornou insubsistente a publicação de 15.09.83, em virtude de Mandado de Segurança, a Apostila publicada em 30.11.83, LC. 180/78, a partir de 01.03.78, em virtude de Mandado de Segurança, devendo prevalecer a publicação de 14.10.78, a apostila publicada em 30.11.83, LC. 201/78, a partir de 10.11.78, em virtude de Mandado de Segurança, prevalecendo a publicação de 08.02.79, a apostila publicada em 30.11.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.09.79, em virtude de Mandado de Segurança, prevalecendo a publicação de 16.01.80, a apostila publicada em 30.11. e retificada a 03.12.83, artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.07.80, em virtude de Mandado de Segurança, prevalecendo a publicação de 23.09.80, a apostila publicada em 30.11.83, LC. 247/81, a partir de 01.03.81, em virtude de Mandado de Segurança, prevalecendo a publicação de 30.07.81, a apostila publicada em 30.11.83, artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, em virtude de Mandado de Segurança, prevalecendo

RETIIFICACOES

D.O. de 21.12.83

Onse se 16: DARCY SARTORI, Prof. SQI-II

Leia-se: Prof. SQS-II-QM

Onse se 17: MARIA COELHO FIGUEIREDO, RG. 2.848.895

Leia-se: RG. 3.848.895

ALTERAÇÃO DE ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO-Válida a partir de 1.12.83
SITUAÇÃO ANTERIOR - José Cupertino dos Santos Mota - RG. 1.363.145 - Encarregado do Setor (Adm. Geral) padrão 13-3-18) Edmar Panayra Fonseca, RG. 7.663.181 - Escriurário padrão 10-A - D.O. 7.10.76

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-2

PORTARIA DO DIRETOR REGIONAL

DESIGNANDO:

nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Resolução SE nº 343/83, de 14.12.83, publicado em 15.12.83, os seguintes membros para compor a Subcomissão Especial para Operacionalização do Sistema de Manutenção de Ensino (Sá-lário-Educação):

- RIVALMIR PINTA OLIVEIRA-RG.3.583.122-Diretor Técnico de Divisão, Nível III.